



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1223/2009

Ementa

**REFERENDA A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDUARDO SANTOS PALHARES PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS.**

Data da Norma

**25/02/2009**

Data de Publicação

**27/02/2009**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1280/2009](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor**

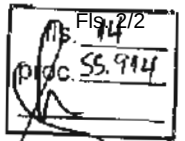
Observações

**CÂMARA - referenda - nomeação**

**Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Processo nº. 55.914

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.223, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

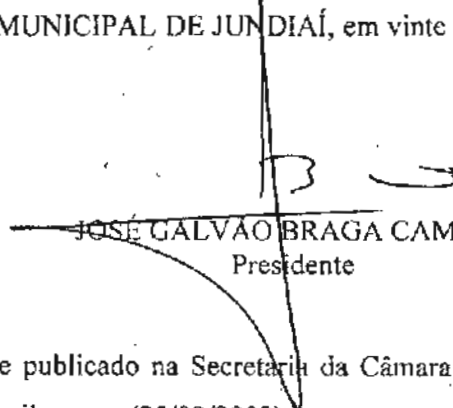
Referenda a nomeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de fevereiro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

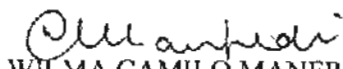
Art. 1º. É referendada a nomeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos do art. 15 da Lei 4.624, de 14 de setembro de 1995, alterado pela Lei 6.625, de 21 de dezembro de 2005, e da Portaria nº 11 de 1º de janeiro de 2009, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa